



**PORTARIA N° 015, DE 01 DE JULHO DE 2019**

Contrata prestadora de serviços de segurança para a sede do Conselho Regional dos Técnicos Industriais de Minas Gerais – CRT-MG.

O presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CRT/MG, criado pela Lei 13.639 de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Lei de criação do Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CRT/MG - Lei 13.639 de 26 de março de 2018 - que estabelece que o conselho é uma pessoa jurídica de direito público sob a forma de Autarquia Federal, com sede e foro na Cidade de Belo Horizonte/MG;

Considerando a Resolução do CFT n°20 de 16 de agosto de 2018, que cria o Conselho Regional dos Técnicos Industriais de Minas Gerais – CRT-MG, a qual incluem os Art. 1° que Cria o CRT-MG e o Art. 4° que concede autonomia ao CRT-MG para baixar atos normativos que se fizerem necessários à execução de legislação pertinente;

Considerando a necessidade de estruturar o CRT/MG e seu funcionamento para a plena realização de suas funções para o qual foi criado pela Lei 13.639 de 2018;

Considerando a Lei 8.666 de 21 de junho de 1963 que entre outras providencias estabelece normas para contratos administrativos e para licitações;

Considerando a urgência de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional da segurança da sede do CRT-MG;

Considerando já existir equipamentos de segurança em bom estado e da empresa EMIVE já previamente instalados no local alugado para ser a sede do Conselho Regional dos Técnicos Industriais de Minas Gerais em Belo Horizonte:

**RESOLVE:**

Art.1°. Contratar empresa de segurança para proteger a sede do CRT-MG de possíveis invasões e roubos;



Art. 2º. Contratar temporariamente a Empresa EMIVE com todos os equipamentos já instalados no imóvel alugado pelo CRT-MG e com outros equipamentos emprestados pela EMIVE;

Art. 3º. Comprar câmeras e equipamentos para complementar a segurança do CRT-MG;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Nilson da Silva Rocha**  
*Presidente CRT-MG*